

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**I PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E A**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EDITAL Nº 5 – TJRJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública a seguinte alteração do Edital nº 2 – TJRJ, de 23 de outubro de 2023:

a) a **retificação** do subitem **9.6.1.2**.

[...]

**9.6.1.2** A redação será corrigida segundo os critérios a seguir:

<b>PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL</b>	
<b>(A) ABORDAGEM DO TEMA</b>	<b>8 pontos</b>
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	
<b>(B) PROGRESSÃO TEXTUAL</b>	<b>8 pontos</b>
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1</b>	<b>16 pontos</b>

<b>PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL</b>		
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.		
	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DEDUÇÃO POR CADA ERRO</b>
<b>(A) SELEÇÃO VOCABULAR</b>	<b>1 ponto</b>	<b>0,1 ponto</b>
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
<b>(B) NORMA CULTA</b>	<b>3 pontos</b>	<b>0,3 ponto</b>
Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2</b>	<b>4 pontos</b>	

[...]

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

**DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA